

ATA N.º 6/2019**Data da reunião ordinária: 08-03-2019****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 09:30 horas****Términus da reunião: 12:05 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro (esteve ausente da reunião do ponto 15 ao 26 inclusive, não fazendo parte da apreciação dos mesmos, com exceção do ponto 19, por ter sido analisado no final da reunião)

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Tília dos Santos Nunes

Jaime Manuel Gonçalves Ramos

José Miguel Filipe Baptista

Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 07-03-2019****Operações Orçamentais: 989.764,20****Operações não Orçamentais: 301.164,23**



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Propôs que se fizesse um minuto de silêncio, no âmbito do Decreto Lei n.º 8/2019, aprovado pelo Conselho de Ministros que decretou o **dia 7 de março de 2019**, como o Dia de Luto Nacional pelas vítimas de violência doméstica.

O Município do Entroncamento associou-se com a colocação das Bandeiras Nacional e do Município a meia haste.

b) Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo, no período de 18 de fevereiro a 08 de março de 2019:

«No dia **19 de fevereiro de 2019**, decorreu a reunião mensal com os Presidentes de Junta de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima, no meu Gabinete.

Nessa mesma noite, decorreu uma reunião, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, com os artistas locais que irão participar nas Festas de S. João e da Cidade, na qual esteve presente o **Vice-Presidente Carlos Amaro**.

No dia **20 de fevereiro de 2019**, reuniu, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a Comissão Distrital de Proteção Civil, cuja Ordem de Trabalhos incidia sobre o cumprimento à Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil, de 08 de fevereiro de 2019, no que diz respeito ao cumprimento do decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas, focado nas Redes Secundárias das Faixas de Gestão de Combustível. A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Ribeiro, coadjuvado pelo Comandante Distrital da Autoridade Nacional de Proteção Civil, Mário Silvestre, e contou igualmente com a **minha presença** e do **Vice-Presidente Carlos Amaro**, assim como dos Presidentes de Câmara do Médio Tejo e Lezíria do Tejo, do distrito de Santarém, representantes distritais da Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Infraestruturas de Portugal, Serviços Municipais de Proteção Civil e demais entidades constituintes e convidadas.

Em face da convocatória recebida da ADVT, S.A., **estive presente** na reunião do Conselho de Administração, realizada no dia **21 de fevereiro de 2019**, em Évora.

Igualmente nessa tarde, decorreu, no Centro Cultural, a 1.ª Sessão de Cinema Português, com o clássico “Menina da Rádio”, na qual esteve presente a **Vereadora Tília Nunes**. Esta iniciativa, para o ano de 2019, tem como objetivo promover o combate ao isolamento e à solidão, aumentar a interação social, contribuindo desta forma para hábitos de vida saudável.

Ainda nessa mesma tarde, decorreu uma reunião com o Grupo de Trabalho de Geminação, na qual esteve presente a **Vereadora Tília Nunes**.



No âmbito da Geminação existente entre os dois Municípios, decorreu, nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2019**, uma visita do Presidente e da Vereadora da Educação, Ensino Superior e Equidade, do Município de Mosteiros ao nosso Concelho. Depois de visitarem algumas obras a decorrer no Entroncamento, como o Mercado Municipal e o Cine-Teatro São João, sendo depois recebidos nos Paços do Concelho, pelo **Vice-Presidente Carlos Amaro** e pelas **Vereadoras Ilda Joaquim e Tília Nunes**, seguindo-se uma visita à Escola Básica do Bonito.

No dia 22 de fevereiro de 2019, decorreu a inauguração da Exposição “Florestas para o Futuro”, na Galeria Municipal, em simultâneo nos 13 municípios que integram a CIMT, na qual estive presente em conjunto com a Vereadora Tília Nunes. A realização desta exposição está integrada na “Ação de Divulgação e Comunicação – Médio Tejo – Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas – Florestas para o Futuro” que prevê o apoio do POSEUR através do Fundo de Coesão, tendo como objetivo alertar e sensibilizar para os incêndios florestais, alterações climáticas e sustentabilidade.

Nessa noite, realizou-se, no Centro Cultural, a Assembleia Geral da Camõescoop – Cooperativa de Habitação Económica, CRL, que contou com a presença de algumas dezenas de cooperantes e interessados. No decorrer da Assembleia Geral, **reforcei** a importância da requalificação daquele espaço, património relevante da história ferroviária e da nossa cidade e **fiz** ainda um enquadramento das intervenções da Câmara Municipal naquela área no âmbito do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - Área de Reabilitação Urbana ARU 1 – Bairros Ferroviários. Em resultado desta Assembleia estão já sinalizadas 21 das 32 casas para atribuição a associados da Camões Coop.

No dia 24 de fevereiro de 2019, na sequência do convite formulado pelo Centro Recreativo Casal do Grilo, **estive** presente no tradicional almoço.

Igualmente nessa tarde, a Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento comemorou o seu 35.º Aniversário com um Concerto Comemorativo no Centro Cultural, onde participaram o Coro Banda Júnior e Banda Sénior, ao qual assisti.

No dia 25 de fevereiro de 2019, recebi, em conjunto com o executivo municipal a tempo inteiro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma turma de 2º ano do 1º ciclo da Escola João de Deus. A visita surgiu no âmbito das profissões, levando alunos à Esquadra da Polícia de Segurança Pública, que lhes emprestou pequenas fardas.

No dia 27 de fevereiro de 2019, decorreu uma reunião, com os representantes do Júri das Associações para este ano (Centro Recreativo Casal do Grilo, Academia Cultural e Recreativa do Entroncamento e AVA Social) no âmbito da concessão de apoios por parte do Município, na qual **estive** presente, bem como o Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa.

No dia 28 de fevereiro de 2019, decorreu a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, na Sala de Sessões.

Igualmente nessa manhã, em face da convocatória recebida da CIMT, **a Vereadora Ilda Joaquim**, esteve presente, em minha representação, na 2.ª reunião do Conselho Intermunicipal, no Parque Tecnológico do Vale do Tejo, em Abrantes, onde foi aprovada a constituição da nova Mesa do Conselho. Assume a Presidência da CIMT, a Anabela Freitas (Presidente de Tomar) e os Vice-Presidentes, Fernanda Asseiceira (Presidente de Alcanena) e Vasco Estrela (Presidente de Mação).

Ainda nessa manhã, em face da convocatória recebida da AMVT – Associação de Municípios do Vale do Tejo, o **Vice-Presidente Carlos Amaro**, esteve presente na reunião do Conselho Diretivo, no Edifício dos Paços do Concelho da Chamusca.



No dia 01 de março de 2019, cerca de 1200 alunos das escolas do concelho, desfilaram na Rua Luís Falcão de Sommer até ao Largo José Duarte Coelho, onde brincaram e dançaram ao som da música de Carnaval e da animação das professoras Catarina Gonçalves e Sara Silva. **Recebi**, em conjunto com o **Vice-Presidente Carlos Amaro** e as **Vereadoras Ilda Joaquim e Tília Nunes**, os foliões no Largo José Duarte Coelho, onde se concentraram também muitos familiares, dos mais pequenos, que os acompanharam neste dia de alegria para todos.

Igualmente nessa manhã, em face do convite formulado pela Câmara Municipal de Tomar, o **Vice-Presidente Carlos Amaro**, em minha representação, esteve presente na Sessão Solene da Assembleia Municipal, no Cine-Teatro Paraíso, assinalando a comemoração do Dia de Tomar.

Ainda nessa manhã, em face do convite do Conselho de Administração da AdVT, **estive presente** na Sessão de Esclarecimento do Decreto-Lei n.º 5/2019, 14 de janeiro - Acordo de Regularização de Dívida, nas instalações da EPAL, na Asseiceira.

No início da tarde, os idosos do Centro de Convívio da Terceira Idade, do Lar dos Ferroviários e dos Lares da Santa Casa da Misericórdia, exibiram os seus trajes, na frente da Câmara Municipal. Após o desfile, decorreu um baile de carnaval, no Centro Cultural, tendo sido distribuídas ofertas do Município às Instituições participantes.

Ainda nessa mesma tarde, a convite da Associação Escola de Karaté do Entroncamento, o Chefe de Gabinete, Mário Balsa, em minha representação, esteve presente na inauguração da nova sala de treino tradicional de Karaté.

No dia 02 de março de 2019, decorreu mais uma edição da iniciativa "Viver o Comércio", especial de Carnaval, na Praça Salgueiro Maia, com Mostra de Artesanato; Insuflável e Ateliês de Carnaval, na qual **estive presente**, bem como a **Vereadora Ilda Joaquim**.

Nessa manhã, realizou-se a atividade Yoga para Crianças, na Sala Infanto-juvenil da Biblioteca Municipal, ministrada pela Professora Elsa Arrojado.

À tarde, foi inaugurada a exposição de pintura de Maurício Bexiga "Viajando pelo passado", na sede da Associação Artística Entroncates, na qual **estive presente** em conjunto com a **Vereadora Ilda Joaquim**.

Igualmente nessa tarde, decorreu a inauguração da exposição de pintura "Conversas Tranquilas" de Elsa Marques, na qual **estive presente** em conjunto com a **Vereadora Ilda Joaquim**.

No dia 3 de março de 2019, na sequência do convite formulado pelo Município de Penafiel, o **Vice-Presidente Carlos Amaro**, em minha representação, esteve presente nas comemorações do 249.º aniversário de elevação de Penafiel a cidade, e 20.º aniversário da Geminção de Penafiel com Sainte-Geneviève-des-Bois.

No dia 04 de março de 2019, realizou-se, no Centro Cultural, mais uma edição da Noite Carnavalesca, com animação musical a cargo do grupo Fun2 Rock. O Desfile de Carnaval contou com a participação de 61 foliões, inscritos nos escalões de adultos e crianças, com os seguintes premiados: na Categoria Adultos: 3º Prémio: "História do Capuchinho Vermelho", 2º Prémio: "Hippie" e o 1º Prémio: "Matrafona"; na Categoria Crianças o 3º lugar foi para "Cowboy", 2º lugar para "Unicórnio" e 1º lugar para "Mulher Maravilha". A entrega dos prémios foi feita pelo **Vice-Presidente Carlos Amaro** e pela **Vereadora Tília Nunes**.

No dia 06 de março de 2019, foi assinado, na Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Protocolo de Cedência de Direito de Superfície de Terreno para Construção de Equipamentos Sociais e de Saúde da Liga dos Combatentes, entre o



Município do Entroncamento, **por mim representado** e pelo Tenente-General Joaquim Chito Rodrigues, Presidente da Liga. Com este protocolo, o Município do Entroncamento cede parte do terreno do antigo Campo Municipal de Futebol, que servirá para a construção de um equipamento de natureza social para os seus associados, mais concretamente um Centro de Dia, uma estrutura residencial para pessoas idosas, uma creche e uma Unidade de Cuidados Continuados.

O Conselho de Ministros decretou o dia **7 de março de 2019** como o Dia de Luto Nacional pelas vítimas de violência doméstica, que surge com o objetivo de criar uma maior consciencialização na sociedade portuguesa para este flagelo. O Município do Entroncamento associou-se a este dia colocando a bandeira a meia haste.

Nesse mesmo dia, e em face do convite formulado pelo Diretor de Material e Transportes, Brigadeiro General Luís António Morgado Baptista e o Comandante do Regimento de Manutenção, Coronel Eng.º Mat Arlindo Neves Lucas, **estive presente**, acompanhado pelo **Vice-Presidente Carlos Amaro**, nas Cerimónias Comemorativas do 13.º Aniversário do Regimento de Manutenção (guarda de honra à Alta Entidade; Cerimónia Militar; visita à Exposição de Material e Almoço de Confraternização).

Igualmente nessa manhã, realizou-se o Jogo de Preparação da Seleção Nacional Sub 17 – Feminina, Portugal vs Finlândia, no Complexo Desportivo do Bonito, organizado pela Associação de Futebol de Santarém, ao qual assistiu o Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa e o Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, Eng.º Ricardo Antunes, em minha representação.

No dia **08 de março de 2019**, o Município do Entroncamento, assinala a comemoração do Dia Internacional da Mulher, presenteando, como habitualmente as suas colaboradoras, que contribuem o seu dia a dia para uma cidade melhor, com uma pequena lembrança.»

2 – VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

Sobre o dia de luto que ontem o Conselho de Ministros implementou, o Governo sempre que tem um problema grave e não consegue resolver atira para cima das Autarquias.

Quando falamos em problemas de violência doméstica muito graves como os que temos vindo a assistir, ainda há poucas semanas houve uma vítima de violência doméstica num concelho limítrofe e há pouco tempo a Câmara aceitou as transferências de competências, entre as quais uma delas na área da justiça em que uma das responsabilidades tem a ver com a violência doméstica, na altura alertámos que a Câmara não tem qualquer tipo de competência nem técnicos qualificados para tratar essas situações.

Essa é uma das responsabilidades das competências na área da justiça que vai estar entregue à CIMT – Comunidade Intermunicipal, em colaboração com o Município e pensa que será conveniente saber qual a responsabilidade que o Governo quer atirar para cima das autarquias locais que depois não sabe como vai resolver.

O Exmo. Presidente na sua opinião entende que haverá um consenso na transferência das competências e que será a CIMT a assumir estas responsabilidades, a intervenção da Câmara será na área do acolhimento e do acompanhamento à vítima não é na competência da intervenção da justiça.



O Comando Distrital da PSP do Porto tem uma equipa especializada nesta área que nos últimos 6 anos é zero o número de vítimas no distrito do Porto.

Ainda, o Exmo. Presidente, acerca das transferências de competências informou que os Srs. Vereadores irão receber os diplomas das novas competências para as autarquias na área da saúde, educação, cultura, e proteção e saúde animal e segurança dos alimentos, sendo que sobre a última entende que vai ser protelada para o ano ou daqui a dois anos, até que sejam criadas condições para a poder aceitar.

No entanto, uma vez que a não aceitação de competências carece da decisão do órgão deliberativo pelo que neste sentido terá que optar por se marcar uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal no final do mês.

De novo, o Vereador Sr. José Miguel Baptista questionou relativamente à vaga de assaltos que houve esta semana, se foi feita alguma comunicação à PSP e saber ao certo o que aconteceu porque foi uma noite de alarme.

O Exmo. Presidente, esclareceu que foram 2 ou 3 atos de vandalismo, os autores já foram identificados e uma viatura apreendida.

3 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

Referiu que mais uma vez foi confrontado acerca da sala museu da D. Jenny que foi desativada por falta de espaço, onde se encontra o espolio.

Como serviu de elo de comunicação, sente-se um pouco envolvido neste espolio, entende que a Câmara deveria repor a sala.

O Exmo. Presidente, referiu que a única vez que presenciou este espolio estava no sótão da biblioteca.

Deixou a sugestão para que o Sr. Vereador em conjunto com a Sr.^a Vereadora Tília Nunes tratar deste assunto e ver a sala onde se expor.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foram presentes as atas das reuniões de 18 e 28 de fevereiro de 2019, que foram aprovadas, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- O Vereador Sr. Jaime Ramos, não participa na votação da aprovação da Ata da reunião de 18 de fevereiro e os Vereadores Srs. Jaime Ramos, Henrique Leal e Ilda Joaquim, não participam na votação da aprovação da ata da reunião de 28 de fevereiro, por não terem estado presentes nas mesmas, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

12432/17 – TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM – ATUALIZAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO MAGISTRADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO ENTRONCAMENTO



- Ofício N.º 59-MMPC-Ap, do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, Ministério Público – Coordenação, a comunicar o teor do Despacho 5/2019, de 05-02-2019, que designa como representante do Ministério Público no Conselho Municipal de Segurança do Entroncamento a Dra. Ana Margarida Gonçalves dos Reis Cabral.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 2

2034/19 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP - DECRETO-LEI N.º 5/2019, DE 14 DE JANEIRO, QUE ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À REGULARIZAÇÃO DAS DÍVIDAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS NO ÂMBITO DO SETOR DA ÁGUA E DO SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

- E-mail, do Grupo Parlamentar do PCP - Partido Comunista Português, a enviar o pedido de Apreciação Parlamentar que entregou na Assembleia para que se proceda à avaliação ao Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, que “estabelece os procedimentos necessários à regularização das dívidas das autarquias locais no âmbito do setor da água e do saneamento de águas residuais” constata-se a violação o princípio da liberdade contratual, verificando-se a situação de o Estado através do Governo, a quem compete a função acionista nas empresas do Setor Empresarial do Estado, impor condições na forma de celebração dos acordos de pagamento com as entidades de cariz municipal. Tal situação é uma afronta à autonomia local, de que se destacam: a norma que impõe a obrigatoriedade da existência de um saldo mínimo bancário para garantir prestações futuras, com a penhora da respetiva conta; ou a retenção de dividendos ou de fundos. Também não faz qualquer sentido que no caso da celebração de acordos de cessão de créditos, haja uma cedência automática das garantias prestadas.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 3

1607/19 – EVA MARIA JOSÉ VAN DEN BERG – NEDERLAND CIRCUS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Da Assistente Técnica, Carmen Pereira, da secção de licenças e taxas, foi presente a seguinte informação relativa ao pedido de isenção de taxas de publicidade, em nome de Eva Maria José Van Den Berg:
 - «1- Requer autorização para colocar 30 cartazes publicitários em vários pontos da cidade a publicitar o circo nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro, solicitando para o efeito isenção do pagamento de taxas;
 - 2- Relativamente ao pedido de isenção do pagamento de taxas, a Câmara pode isentar total ou parcialmente o pagamento de taxas, quando referentes a atividades consideradas pela Câmara Municipal de interesse municipal e analisadas caso a caso (n.º 2 do art.º 17.º do RTTLNU), o valor da taxa referente à licença é de 11,40€;»
- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:
 - «Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, aprovo a isenção, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

2145/19 – ASSOCIAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DO ENTRONCAMENTO – MÚSICA AO VIVO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E DE RECINTO IMPROVISADO



- Petição da Associação de Organização de Eventos do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento de licença especial de ruído e licença de recinto improvisado, para a realização de um espetáculo de música ao vivo no Centro Cultural no dia 23 de fevereiro de 2019, das 21:00h às 03:00h, sendo o valor das licenças de 41,74€.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento das referidas licenças.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

2210/19 – UFE - UNIÃO FUTEBOL DO ENTRONCAMENTO – FESTA DAS SOPAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- E-mail da UFE – União Futebol do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento de licença especial de ruído, para a realização da Festa das Sopas, na sua Sede, no dia 02 de março de 2019, das 16:00h às 02:00h, sendo o valor da licença de 14,35€.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento da referida licença.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

2282/19 – MOTOCLUBE OS FENÓMENOS DO ENTRONCAMENTO – BAILE DE CARNAVAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E DIVERSÃO PROVISÓRIA

- Petição de Motoclube Os Fenómenos do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de diversão provisória, para a realização do Baile de Carnaval, na sua Sede, no dia 04 de março de 2019, das 22:00h às 04:00h, sendo o valor da licença de 14,35€.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento da referida licença.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

2360/19 – ASSOCIAÇÃO CONCÓRDIA MÚSICA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO DE CONCERTO

- E-mail da Associação Concórdia Música, a solicitar a isenção do pagamento de taxas de publicidade, de 2 a 16 de março, de modo a divulgar o evento “Broadway in Concert”, que vai realizar no Cineteatro da Chamusca, no próximo dia 16 de março, dado que algumas pessoas não tiveram possibilidade de assistir a este espetáculo, aquando da sua realização no passado dia 12 de janeiro, no Entroncamento, por ter tido lotação esgotada e possam ter a possibilidade de assistir a este evento, sendo que o valor das taxas a isentar é de 3,69€.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento das referidas taxas.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

1699/19 - ASSOCIAÇÃO DE MODELISMO "OS PIKUIHAS" - ENCONTRO ANUAL DE AEROMODELISMO INDOOR - PEDIDO DE APOIO

- E-mail da Associação de Modelismo “Os Pikuinhas”, a solicitar uma comparticipação de 50€ + IVA, para aquisição de ofertas no seu encontro anual de Aeromodelismo indoor, que teve lugar no dia 17 de fevereiro de 2019, no pavilhão municipal do Entroncamento.
- O Chefe de Gabinete, Prof. Mário Balsa, prestou a seguinte informação:



«A associação “os Pikuinhas” passou por uma fase de redução da atividade, tendo inclusive deixado de se candidatar aos apoios da CME. Em 2017 e 2018 não receberam apoios financeiros da autarquia.

No ano de 2018, em articulação com o Município, desenvolveram um trabalho de recuperação da associação, procurando realizar atividades para os seus associados e população e instalação da nova sede na rua Latino Coelho.

Face ao exposto, proponho a atribuição do apoio solicitado 50€ mais IVA (61,5€) para a aquisição dos troféus.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir à Associação de Modelismo “os Pikuinhas” um apoio no valor de 61,50€.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 9

14205/17 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA AMVT - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«Atenta a competência prevista na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a alteração da designação do representante do Município na ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO – AMVT – pelo Vice-Presidente – Dr. Carlos Amaro.»

- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar a presente proposta.

Com 5 votos a favor dos Vereadores Srs. Henrique Leal, Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente e 2 abstenções dos Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

5562/19 - HOMOLOGAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA DE 2013

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa à conta de gerência de 2013:

«Serve a presente para dar a conhecer o relatório produzido pelo Tribunal de Contas relativo à conta de gerência de 2013. A conta em questão foi homologada evidenciando, no entanto, algumas situações que são apresentadas nos pontos seguintes e para os quais se prestam os devidos esclarecimentos:

1 - Grau de Execução Orçamental da Receita e da Despesa

É questionado o fraco grau de execução orçamental da receita e da despesa referente ao período de 2013, tendo o município dado a justificação que consta no relatório do TC no ponto 4.

Esta situação tem vindo a ser corrigida anualmente conforme demonstra quadro abaixo:

Descrição	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Grau de Execução da Receita	57,82%	72,43%	75,29%	87,93%	87,65%	87,27%
Grau de Execução da Despesa	63,13%	72,88%	76,79%	83,35%	84,05%	84,05%

A consolidação orçamental só é possível com rigor na despesa por forma a adequar a estrutura do município à realidade atual. Este processo tem vindo a ser feito e desde 2016 que o Município consegue graus de execução dentro dos parâmetros definidos na Lei das Finanças Locais, cuja referência é de execução no orçamento da receita igual ou superior a 85 %.



2 - Cálculo dos Limites de Endividamento Líquido e de médio e Longo Prazo

É referido no relatório do TC que o Município ultrapassou em 2013 os limites do endividamento bancário de médio e longo prazo. Esta situação ficou a dever-se à contratação do empréstimo referente ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) no valor de 3.181.877,53 € (o limite foi ultrapassado em 2.092.752 €).

Apesar desta situação, em 2014 o Município deu cumprimento ao previsto no n.º 2 do art.º 37.º da Lei N.º 2/2007 de 15 de janeiro, uma vez que, reduziu em mais de 10 % o valor do endividamento de MLP no ano seguinte. Com a contratação do empréstimo ao abrigo do PAEL a ultrapassagem deste limite era inevitável e não foi entrave aquando do Visto do empréstimo por parte do Tribunal de Contas.

De referir que no final de 2018 a dívida de MLP era de 7.094.326,13 €, registando o valor mais baixo dos últimos 10 anos.

3 - Princípio do Equilíbrio Orçamental Corrente

É referido que o princípio do equilíbrio orçamental corrente não foi respeitado em 2013. O princípio do equilíbrio orçamental refere que a receita corrente deve ser igual ou superior às despesas correntes (pagamentos).

Esta foi uma situação pontual e ficou a dever-se novamente à contratação do empréstimo do PAEL.

A receita deste empréstimo foi registada como receita de capital e destinou-se a pagar a dívida vencida registada em termos de despesa corrente e de capital. A forma como são contabilizados os empréstimos e o fim a que eles se destinam originam situações desta natureza, sendo impossível a sua modificação.

4 - Acordos de Regularização de Dívidas e Contratos de Factoring

Neste âmbito o foco vai para 4 acordos de regularização de dívida que o município fez com os seguintes credores:

- Rodoviária do Tejo
- Alpeso Construções
- Boxel 4
- JC Bartolomeu

Nestes acordos era estabelecido com cada uma destas entidades o pagamento de uma prestação mensal acrescido dos respetivos juros de mora. No entendimento do TC estes acordos são semelhantes a um contrato de empréstimo, uma vez que, o fornecedor posteriormente fazia a cessão destes créditos a uma instituição de crédito, ficando o município a pagar diretamente ao banco, contudo, a relação contratual era entre o fornecedor e o banco.

Apesar dos contratos de factoring não estarem vedados aos municípios, o problema nestes casos foi o facto do acordo ter ultrapassado o prazo de um ano, ou seja, transformava dívida de curto em médio e longo prazo.

É a diferença entre a **dívida pública fundada** (contraída para ser amortizada em exercícios orçamentais subsequente ao exercício no qual foi gerada) e a **dívida pública flutuante** (contraída para ser totalmente amortizada até ao termo do exercício orçamental em que foi gerada).

No entendimento do TC com estes acordos de pagamento o município estava a transformar dívida flutuante em dívida fundada, tendo efeitos e procedimentos semelhantes a um contrato de empréstimo.

Numa altura em que a crise financeira se abateu sobre as autarquias, este era um mecanismo usado frequentemente no meio autárquico e só com a publicação da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro esta situação veio a ser totalmente clarificada na alínea c) do n.º 7 do artigo 49 – Regime de Crédito dos Municípios, onde refere que é vedado aos municípios, salvo nos casos expressamente permitidos por lei, a



celebração de contratos com entidades financeiras ou diretamente com os credores, com a finalidade de consolidar dívida de curto prazo, sempre que a duração do acordo ultrapasse o exercício orçamental, bem como a cedência de créditos não vencidos.

Tendo em conta que não é possível aplicar esta nova proibição com efeitos retroativos, a celebração de todos estes tipos de contrato deixa de constituir infrações financeiras até à data de entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, situação onde se enquadram as situações referidas.

Tendo em conta estas alterações legislativas, a celebração deste tipo de acordos deixou de ser prática, contudo, não é ilegal desde que seja feita e extinguida dentro do mesmo ano económico.

De referir que desde a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013 apenas foram feitos 2 acordos de pagamento com duração superior ao ano económico.

Os acordos em questão foram celebrados em 2015 com os seguintes prazos:

- Aguas do Centro: 48 meses (data do fim: março de 2019)
- Resitejo: 12 meses (data do fim: abril de 2016)

Estes acordos enquadram-se no art.º 89 da Lei 82-B/2014 de 03 de dezembro (Lei do OE 2015), onde refere que as autarquias locais com dívidas vencidas às entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos sólidos urbanos devem de apresentar aquelas entidades, no prazo de 60 dias, um plano para a sua regularização com vista à celebração de um acordo de pagamento que não exceda um prazo superior a 5 anos.

5 - Norma de Controlo Interno

O Tribunal de Contas refere que o município deve proceder à atualização da norma de controlo interno tendo em conta que a última revisão foi feita em setembro de 2012. A norma em questão foi revista aquando do processo de candidatura ao PAEL, tendo sido adequada aos normativos que ainda hoje estão em vigor.

Apesar de considerarmos que não existem alterações significativas a serem introduzidas na mesma, os serviços irão fazer a revisão da norma para ser aprovada juntamente com as contas referentes ao exercício de 2018.»

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 11

2624/19 - ALTERAÇÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2019 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Da Técnica Superior da Contabilidade, Dr.ª Amélia Fernandes, foi presente a seguinte informação referente à alteração n.º 2 ao orçamento e GOP's:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações. Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 2 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano. Tendo em conta o ponto 8.3.1 do POCAL, as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações.

Os principais reforços foram:

- Aquisição de Contadores – 3.500,00€ (reforço de rubrica);
- Empreitada de “Ligação do Reservatório da Qt.ª da Capela à rede de distribuição de água e ampliação da rede de telecomunicações na rua Antero de Quental” – 18.000,00€;
- Projeto de Eficiência Hídrica – 24.600,00€;



- Revisão de preços definitiva da empreitada de “Req. Bairro Municipal R. Gen. Humb. Delgado, Blocos G, H, I, J – 4.756,00€;

- Fornecimento de eletrobomba submersível – Saneamento – 4.092,00€;

Para além destas alterações foram efetuados reforços noutras rubricas que se encontravam insuficientemente dotadas.

De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante. Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.»

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

“Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a alteração orçamental conforme proposta, sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.”

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

2627/19 - ATA - PROPOSTA DE APOIOS ÀS COLETIVIDADES - ANO 2019

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, a seguinte informação relativa à concessão de apoios às associações para o ano de 2019:

«Tendo em conta o art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, cabe à câmara municipal deliberar sobre a concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Sendo assim, caso haja intenção, deverá de haver uma deliberação com as entidades a apoiar, qual o seu valor e periodicidade.

Em 2018 foram atribuídos os seguintes apoios:

TIPOLOGIA	ENTIDADE	DELIBERADO PARA 2018			
		MIENSAL	SEMESTRAL	ANUAL	TOTAL ANO
Cívica	Assoc. Hum. dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento	2 250,00			27 000,00
	TOTAL ASSOCIAÇÕES CÍVICAS	2 250,00	0,00	0,00	27 000,00
Cultural	Associação Filarmónica e Cultural	380,00			4 560,00
Cultural	Orfeão do Entroncamento	140,00			1 680,00
Cultural	Outonos da Vida		230,00		460,00
Cultural	ENTRONCARTES-ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA			190,00	190,00
Cultural	ASSOC. CONCÓRDIA MÚSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	520,00	230,00	190,00	6 890,00
Cultural	Academia Cultural e Recreativa Dança Entroncamento	130,00			1 560,00
Desportiva	Casa do Benfica	280,00			3 360,00
Desportiva	Centro Recreativo do Casal do Grilo	220,00			2 640,00
Desportiva	Clube Amador de Desportos do Entroncamento	1 210,00			14 520,00
Desportiva	Clube de Lazer Aventura e Competição	1 210,00			14 520,00
Desportiva	Corpo Nacional de Escutas- Agrup. [542]	135,00			1 620,00
Desportiva	Grupo Recreativo 1º de Outubro 1911	220,00			2 640,00
Desportiva	Núcleo Sportinguista	70,00			840,00
Desportiva	União Futebol do Entroncamento	1 210,00			14 520,00
Desportiva	Nucleo de Andebol do Entroncamento		450,00		900,00
Desportiva	Clube Amador de Pesca do Entroncamento			1 000,00	1 000,00
Desportiva	ASSOC. DE MODELISMO "OS PIKUINHAS"	0,00	0,00	0,00	0,00
Desportiva	ASSOC. EKE-ESCOLA DE KARATE DO ENTRONCAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
Desportiva	ASSOC. KEMPO CHINÊS KOA	0,00	0,00	0,00	0,00
Desportiva	CLUBE ORNITÓFILO RIBATEJANO	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	4 685,00	450,00	1 000,00	58 120,00



Educacional	ENCOPROF	280,00			3 360,00
TOTAL ASSOCIAÇÕES EDUCACIONAIS		280,00	0,00	0,00	3 360,00
Social	Associação Voluntariado e Ação Social do Entroncamento	55,00			660,00
Social	Conferência de S. Vicente Paulo da Paroquia de N. Sr. Fátima	445,00			5 340,00
Social	Fáb. da Igreja Paroq.da Sagr.Fam. do Entronc. - Caritas	430,00			5 160,00
Social	Conferência S. João Batista - Paroquia da Sagrada Família			500,00	500,00
Social	Liga dos Combatentes - núcleo regional Entroncamento			480,00	480,00
SUB-TOTAL		930,00	0,00	980,00	12 140,00
Social	Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento (CERE)	645,00			7 740,00
TOTAL ASSOCIAÇÕES SOCIAIS		1 575,00	0,00	980,00	19 880,00
TOTAL		9 310,00	680,00	2 170,00	115 250,00

Tendo em conta o art.º 6 do Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos, o júri designado para o efeito reuniu e deliberou apresentar a proposta de apoios que segue no quadro abaixo (Anexo 1).

Proposta de apoios para 2019:

ENTIDADE	PROPOSTA PARA 2019			
	MENSAL	SEMESTRAL	ANUAL	TOTAL ANO
Assoc. Hum. dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento	2 500,00			30 000,00
TOTAL ASSOCIAÇÕES CÍVICAS				30 000,00
Associação Filarmónica e Cultural	400,00			4 800,00
Orfeão do Entroncamento	148,00			1 776,00
Outonos da Vida	0,00			0,00
Entroncartes - Associação Artística			200,00	200,00
Assoc. Concórdia Música		225,00		450,00
TOTAL ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	548,00	225,00	200,00	7 226,00
Academia Dança Desportiva do Entroncamento	137,00			1 644,00
Casa do Benfica	295,00			3 540,00
Centro Recreativo do Casal do Grilo	250,00			3 000,00
Clube Amador de Desportos do Entroncamento	1 275,00			15 300,00
Clube de Lazer Aventura e Competição	1 275,00			15 300,00
Corpo Nacional de Escutas - Agrup.(542)	142,00			1 704,00
Grupo Recreativo 1º de Outubro 1911	232,00			2 784,00
Núcleo Sportinguista	70,00			840,00
União Futebol do Entroncamento	1 210,00			14 520,00
Núcleo de Andebol do Entroncamento		600,00		1 200,00
Clube Amador de Pesca do Entroncamento			1 055,00	1 055,00
Assoc. de Modelismo "OS PIKUINHAS"			400,00	400,00
Assoc. EKE - Escola de Karate do Entroncamento			200,00	200,00
Assoc. Kempo Chinês Koa			200,00	200,00
Clube Oornitófilo Ribatejano			400,00	400,00
TOTAL ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	4 886,00	600,00	2 255,00	62 087,00
ENCOPROF	295,00			3 540,00
TOTAL ASSOCIAÇÕES EDUCACIONAIS	295,00	0,00	0,00	3 540,00
Associação Voluntariado e Ação Social do Entroncamento	60,00			720,00
Conferência de S. Vicente Paulo da Paroquia de N. Sr. Fátima	480,00			5 760,00
Fáb. da Igreja Paroq.da Sagr.Fam. do Entronc. - Caritas	480,00			5 760,00
Conferência S. João Batista - Paroquia da Sagrada Família			526,00	526,00
Liga dos Combatentes - núcleo regional Entroncamento			500,00	500,00
SUB-TOTAL	1 020,00	0,00	1 026,00	13 266,00
Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento (CERE)	600,00			7 200,00
TOTAL ASSOCIAÇÕES SOCIAIS	1 620,00	0,00	1 026,00	20 466,00
TOTAL	7 349,00	825,00	3 481,00	123 319,00

Face ao ano anterior no global verifica-se um aumento nos apoios de 6,54 %.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a concessão dos apoios propostos às coletividades, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



PONTO 13

1871/18 - PROTOCOLO - CIMT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - "FÁTIMA - TOMAR STAYOVER"

- Presente o protocolo de Parceria para a realização do projeto "Fátima-Tomar StayOver" a celebrar entre a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o Município do Entroncamento.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o presente protocolo.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

2052/19 - PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - FILIPE ALEXANDRE SILVA TERRA

- A Câmara, no âmbito do "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas", deliberou por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao funcionário Filipe Alexandre Silva Terra, na qualidade de Assistente Operacional, a exercer a atividade na área de Jardinagem.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Nesta altura, o Sr. Vice-Presidente Carlos Amaro ausentou-se da reunião.

PONTO 15

2748/17 - PROPOSTA DE MINUTA DE PROTOCOLO - ASSOCIAÇÃO ALZHEIMER PORTUGAL PARA POSSIVEL CRIAÇÃO DE UM GABINETE PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Da Técnica Superior do Serviço de Apoio Social e Psicológico, Dra. Rita Rafael, foi presente a seguinte informação relativa à criação de um gabinete psicossocial para apoio a pessoas com doença de Alzheimer:

«Envia-se em anexo (5) proposta de minuta de protocolo remetida ao município do Entroncamento pela Associação Alzheimer Portugal, para possível celebração de acordo, no sentido de se proceder à criação de um gabinete psicossocial para apoio a pessoas com demência, seus familiares/cuidadores/profissionais.

Com esta parceria, a Associação Alzheimer Portugal pretende divulgar e sensibilizar para a doença de Alzheimer junto da comunidade e combater o fenómeno da exclusão social, de forma a poder:

- 1- Criar uma rede de suporte e uma plataforma de intervenção.
- 2- Consolidar uma cultura de parceria e o desenvolvimento de uma rede de intervenção para pessoas com demência;
- 3- Promover a inclusão social do portador de demência;
- 4- Informar os cuidadores sobre os apoios sociais existentes;
- 5- Divulgar informação sobre a doença de Alzheimer junto da população através de ações de sensibilização;
- 6- Criar uma Unidade/Gabinete Psicossocial do Núcleo do Ribatejo da Alzheimer Portugal, que funcionará nas instalações da Câmara Municipal do Entroncamento, um dia por mês, prevendo-se para o efeito a participação de técnicos do Núcleo do Ribatejo por forma a combater as dificuldades de deslocação das famílias e pessoas com demência, criando uma resposta mais próxima e acessível.

No que se refere à proposta de minuta de protocolo apresentada, salienta-se a Cláusula 5 (responsabilidades da Câmara Municipal):

“Cláusula 5.ª



A 2.^a Outorgante, Câmara Municipal do Entroncamento, responsabiliza-se por:

1. Ceder um espaço nas suas instalações que funcione como Gabinete Psicossocial, onde os técnicos da Alzheimer Portugal possam efetuar atendimentos, garantindo que esse espaço respeita as condições de confidencialidade e tranquilidade necessárias.
2. Assegurar apoio logístico, nomeadamente o mobiliário e o equipamento de reprodução necessários para os técnicos da Alzheimer Portugal poderem efetuar os atendimentos.
3. Disponibilizar um funcionário que preste apoio administrativo para a marcação dos atendimentos, nomeadamente registando os pedidos de marcação e informando os técnicos da Alzheimer Portugal sobre os mesmos.
4. Garantir a deslocação dos Técnicos da Alzheimer Portugal em iniciativas a desenvolver no âmbito do Protocolo.”

No que se refere aos custos da mensalidade, de acordo com mail recebido (anexo 7) o valor é de 102,50€, sendo o valor anual de 1230,00€.

Informa-se ainda que foi avaliada a Proposta de Parceria em reunião do Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social, realizada no dia 14 de setembro de 2018, tendo os parceiros demonstrado o interesse na respetiva parceria, salientando a importância da mesma para a melhoria das condições das pessoas com demência e seus familiares/ cuidadores.

Pelo exposto e atendendo ainda às obrigações dos Municípios, consignadas na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, em que os mesmos dispõem da competência de promover “atividades que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, a criação do gabinete integra-se na finalidade de incluir e promover os direitos das pessoas com demência, apoiar e valorizar os familiares e profissionais que lhes prestam cuidado.

Coloca-se assim à consideração Superior o interesse do Município do Entroncamento em proceder à criação do gabinete psicossocial, através da assinatura do respetivo protocolo.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o presente protocolo.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

12926/18 - PROPOSTA DE MINUTA DE PROTOCOLO - INSTITUTO NACIONAL DE REABILITAÇÃO PARA POSSÍVEL CRIAÇÃO DE UM BALCÃO DE INCLUSÃO

- Da Técnica Superior do Serviço de Apoio Social e Psicológico, Dra. Rita Rafael, foi presente a seguinte informação relativa à implementação de um balcão de inclusão: «Envia-se em anexo (2) proposta de minuta de protocolo remetida aos municípios pelo Instituto Nacional de Reabilitação, para possível celebração de acordo, no sentido de se proceder à implementação de um balcão de inclusão, tendo como objetivo prestar às pessoas com deficiência/incapacidade atendimento especializado na temática da deficiência/incapacidade que inclui informação global e integrada sobre os seus direitos, benefícios e recursos existentes.

Atendendo à referida proposta de minuta de protocolo, salienta-se a Cláusula 2 (compromissos do município), o qual se deve comprometer a:

- a) Afetar um espaço no local de atendimento ao público do Município, com condições de acessibilidade para estes utentes, da via pública ao local de atendimento, incluindo a instalação sanitária devidamente identificada com o logótipo do Balcão da Inclusão;



- b) Dotar os mesmos com meios informáticos adequados para acesso à Internet e utilização de base de dados informativa;
- c) Afetar um técnico do município a tempo integral ou parcial;
- d) Assegurar a divulgação local do Serviço através dos meios mais convenientes para atingir o público-alvo;
- e) Assegurar a comunicação e a informação disponibilizada aos utentes, em formato acessível, sempre que necessário;
- f) Assegurar o preenchimento do formulário online para registo de dados para atendimento.

No que se refere aos custos e de acordo com a cláusula 4 do Protocolo: "1-Os custos decorrentes do desenvolvimento do presente protocolo serão assumidos por cada um dos Outorgantes na medida das competências definidas nas cláusulas 2.^a e 3.^a"

De salientar ainda, que se realizou no dia 22 de novembro em Lisboa, o 1.º Encontro Nacional da Rede de Balcões da Inclusão, onde decorreu a cerimónia de assinatura de protocolos, tendo aderido nesta primeira fase à rede de balcões de inclusão, um número considerável de municípios, entre os quais: Leiria, Lisboa, Fafe, Valongo, Castanheira de Pera, Fundão, Barcelos, Almada, Beja, Loures, Albergaria-a-Velha, Covilhã, Sobral de Monte Agraço, Cantanhede, Bombarral, Amadora, Guimarães, Batalha, Alijó, Malveira, Boticas e São Braz de Alportel.

Coloca-se à consideração Superior o interesse do Município do Entroncamento em integrar a respetiva Rede de Balcões de Inclusão, através da assinatura do respetivo protocolo.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o presente protocolo.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

15204/18 - FEIRA DE ABRIL DE 2019 - ATA - HASTA PÚBLICA PARA O DIREITO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

- Na sequência da deliberação de 21 de janeiro de 2019, foi presente a ata da hasta pública para o direito à organização do evento "Feira de Abril 2019", realizada no dia 15 de fevereiro de 2019, na qual é indicado que foi arrematada à única proposta recebida pela empresa Diversões Simões & Filhos, Lda., pelo valor total de 2.550€.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 18

1438/19 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (ACORDO QUADRO DA CIMT - LOTE 4 - BAIXA TENSÃO NORMAL, TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO) - RELATÓRIO FINAL/ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Relatório Final/adjudicação e minuta do contrato do "Fornecimento de Energia Elétrica (Acordo Quadro da CIMT - lote 4 - Baixa Tensão Normal, Tensão Especial e Média Tensão), bem como o relatório preliminar.

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

"Ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro autorizo a adjudicação do Fornecimento de Energia Elétrica à EDP Comercial repartido da seguinte forma:

BTN - 377.156,65€+ IVA

BTE - 106.958,97+ IVA

MT - 44.234,63€+ iva despesa e aprovo o respetivo procedimento conforme transição n.º 4.



Aprovo o Relatório Final e a Minuta do contrato conforme proposto.
Enviar para a Reunião de Câmara para ratificação do meu despacho.”

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 19

2859/19 - PROJETO – DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR NO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

- O Exmo. Presidente, sugeriu que este assunto fosse analisado no final da Ordem de Trabalhos.

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa ao projeto de Diminuição de perdas de água no sistema distribuidor no concelho do Entroncamento:

«Na sequência da aquisição de serviços para a elaboração do Projeto de execução do “DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO”, com vista à submissão de candidatura ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos (POSEUR), na tipologia de Intervenção Ciclo Urbano da Água e com o objetivo de melhorar o funcionamento hidráulico do sistema distribuidor e, conseqüentemente, a diminuição de perdas de água na rede de abastecimento deste concelho, referente ao concurso aberto pelo Aviso de 13.12.2018, versão 1.0, com a última alteração efetuada pela versão 1.3 em 08.02.2019, foi realizado o projeto base que se anexa. Em termos gerais, descrevem-se as ações a realizar com este projeto:

- Avaliação da dimensão do problema;
- Definição de estratégia para controlo de perdas;
- Criação de Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC);
- Gestão de pressões da rede;
- Localização de fugas;
- Avaliação de resultados.

Com base nas referidas soluções de projeto, foi efetuado o orçamento no valor total de **1.270.000,00€ (um milhão duzentos e setenta mil euros)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e o prazo de execução é de 300 (trezentos) dias.

O projeto base, constituído pelas peças escritas e desenhadas, é composto pelas seguintes componentes:

Peças Escritas:

Volume I

- Memória Descritiva e Justificativa;
- Condições Técnicas;
- Medições

Volume II

-Estimativa Orçamental

Peças Desenhadas

Planta de Localização

-Morfologia do Terreno

-Caracterização da Rede Existente

-Sistema Adutor – Situações Existente e Futura

-Esquema Altimétrico – Situações Existente e Futura

-Áreas de Influência – Situações Existente e Futura



- Zonamento Proposto – Planta Geral
- Pressões Mínimas na Rede – Situações Existente e Futura
- Pressões Máximas na Rede – Situações Existente e Futura
- Controlo Ativo de Perdas – Priorização
- Zonamento Proposto – Planta Pormenorizada de Alterações
- Faseamento
- Esquema de Nós
- Caixas de Válvulas
- Caixas de Contagem
- Maciços de Amarração
- Vala Tipo

Em face do exposto, submete-se à consideração superior para aprovação, o presente projeto, composto pelas peças escritas e desenhadas que se anexam.

Estima-se que no ano de 2019 serão executados trabalhos no valor 35.000,00€, relativos a trabalhos preparatórios, sendo o restante realizado no ano de 2020.

Deverá ser verificada a cabimentação e tudo demais à luz da Lei dos Compromissos relativo a este Procedimento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o projeto e todas as peças que compõem este procedimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

1985/19 – REMODELAÇÃO DO CINE-TEATRO S. JOÃO - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 1 (PROVISÓRIA)

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, n.º 1 (Provisória), no valor de 10.401,92€ (dez mil quatrocentos e um euros e noventa e dois cêntimos), elaborado em 08 de fevereiro de 2019, referente à empreitada da “Remodelação do Cine-Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 21

2247/19 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - OS JERÓNIMOS, LDA. – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO

- Petição em nome de Os Jerónimos, Lda., a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de um pavilhão comercial, na Zona Industrial (1.ª Fase) lote A – 6, nesta cidade, conforme projeto que anexa.

- Do Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Pretende a viabilidade de construção através de Pedido de Informação Prévia para construção de um Pavilhão Comercial, no local acima indicado. O lote, está inserido no loteamento relativo á 1.ª fase da Zona Industrial do Entroncamento.

O pavilhão representado, é composto por corpo de implantação retangular de uma nave e estacionamento lateral.

A implantação é de 1000.00m2, ocupando o estacionamento outros 1000.00 m2. Propõe ainda uma área descoberta para cargas e descargas a tardoz com 200.00m2. A proposta enquadra-se dentro dos parâmetros do alvará de loteamento.



Representa ainda estacionamentos no exterior do lote (espaço público) que poderão ficar sujeitos alterações à posteriori, pois ocupam espaço pré destinado a um posto de transformação (PT).

A atividade proposta é comercial/serviços. Trata-se de um lote destinado a armazéns, pelo que se verifica enquadramento.

O pedido de Informação Prévia apresentado, merece por parte destes serviços parecer favorável, pelo que se propõe o seu deferimento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de informação prévia de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

2397/19 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – CELLWATER – PRODUTOS QUÍMICOS PARA A INDÚSTRIA, UNIPESSOAL, LDA. - CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL E MUROS

- Petição em nome de Cellwater – Produtos Químicos para a Indústria, Unipessoal, Lda., a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de um pavilhão industrial e muros, na Zona Industrial (1.ª Fase) lote I – 29, nesta cidade, conforme projeto que anexa.

- Do Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Pretende a viabilidade de construção através de Pedido de Informação Prévia para construção de um Pavilhão Industrial e muros, no local acima indicado. O lote, do tipo industrial, está inserido no loteamento relativo à 1.ª fase da Zona Industrial do Entroncamento.

O pavilhão designado, é composto por corpo de implantação retangular de duas naves e logradouro a tardoz. A implantação é de 1646.50m², fundamentada pela funcionalidade pretendida e regulamentada, cumprindo os alinhamentos assim como os demais dos parâmetros do alvará de loteamento. Inclui arranjos exteriores e muros onde se incluem dois acessos com a via pública.

Para a atividade a desenvolver é mencionada a transformação e comercialização relativa a produtos químicos. A atividade principal é correspondente ao CAE 20144-R3.

Trata-se de um lote destinado à indústria, pelo que se verifica enquadramento.

O Pedido de Informação Prévia apresentado, merece por parte destes serviços parecer favorável, pelo que se propõe o seu deferimento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de informação prévia de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23

10570/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 23/2017 – IDÁLIA LOPES FERREIRA – ALTERAÇÃO AO PROJETO DE MORADIA E CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 23/2017, em nome de Idália Lopes Ferreira, referente à alteração de projeto de moradia e construção de um telheiro, na rua da Sobreira, número 11, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- Do Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:



«A presente proposta refere-se a alterações ao projeto de edifício de habitação unifamiliar no local acima indicado. Respeita a uma reabilitação de habitação unifamiliar com alterações para o logradouro existente.

As alterações agora propostas, e em execução, surgem como ajustes de obra e correspondem mais concretamente à retificação de coberturas, compartimentação, alteração interfuncional interior, bem como compartimentação do anexo, entre outros elementos de menor impacto. Não se verifica aumento de área.

Na análise ao projeto de arquitetura verifica-se que a pretensão é merecedora de parecer favorável, podendo ser deferido. Deve ser solicitada a apresentação no prazo de 6 meses os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24

9254/18 - PROC.º DE OBRAS N.º 21/2018 – LUÍS MIGUEL LOPES DÓRIA – ALTERAÇÃO DE FACHADA – LEGALIZAÇÃO – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 21/2018, em nome de Luís Miguel Lopes Dória, referente à alteração de fachada - legalização, na rua Luís Falcão de Sommer, número 70, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- Do Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«A presente proposta refere-se ao pedido de legalização de alteração de fachada referente a um comércio no local acima descrito.

A operação urbanística consiste concretamente na alteração de fachada apresentando novos materiais nas caixilharias e variação da sua geometria. Suprime o efeito bandeira dos vãos assim como elemento decorativo original da fachada.

Na análise destes serviços, verifica-se que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento.

Não sendo necessária a apresentação mais elementos além dos que constam no processo, poderá ser considerada a aprovação final.

O projeto é agora subscrito por técnico credenciado não apresentando qualquer alteração á sua versão submetida inicialmente. São substituídas as respetivas peças desenhadas e escritas.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25

320/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 06/2019 – ANTÓNIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA PEREIRA – LEGALIZAÇÃO DE ANEXO E CHURRASQUEIRA – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 06/2019, em nome de António Agostinho de Oliveira Pereira, referente à legalização de anexo e churrasqueira, na rua José Saramago, lote 27, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o parecer da arquiteta Telma Domingues, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 25/02/2019.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 26

1334/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 08/2019 – MOCARSIL, LDA – LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 08/2019, em nome de Mocarsil, Lda., referente à licença para construção de muro de vedação, na Zona Industrial, lote I - 18, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o parecer da arquiteta Telma Domingues, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 27/02/2019.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

O Vice-Presidente, Carlos Amaro, deu entrada na reunião continuando a fazer parte na apreciação dos restantes assuntos da Ordem de Trabalhos

PONTO 27

1487/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 10/2019 - GÁSLAR, LDA.- ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ARMAZÉM, ZONA ADMINISTRATIVA E ARRANJOS EXTERIORES - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 10/2019, em nome de Gáslar, Lda., referente à alteração/ampliação de armazém, zona administrativa e arranjos exteriores, na rua das Fontainhas, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- Do Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Apresenta o requerente pedido para licenciamento de alteração/ampliação de armazém Zona administrativa e arranjos exteriores no local acima indicado. A proposta tem como base edifício existente que funciona como armazém e depósito de Gás.

Este edifício encontra-se licenciado desde 1987 sendo detentor da licença de utilização nº 115/97 a datas anteriores à da entrada em vigor do referido Plano Diretor Municipal e construção da A23 que posteriormente determinaram as condicionantes da sua localização. Não sofreu alterações desde então, tendo sido aprovado em 2011 um parque de gás complementar à atividade exercida, operação urbanística sem volumetria. Atualmente situa-se relativamente ao PDM em área de servidão non aedificandi à auto-estrada A23, encontrando-se entre os 0 e os 100m relativamente ao eixo desta via rodoviária. A sua implantação revela dois volumes adossados, nave-armazém e parte com escritórios, abrangendo duas áreas diferenciadas no plano. A nave, em maior percentagem, implantada dos 0 aos 50m e restante da nave e escritórios implantados dos 50 aos 100 m.

Foi alvo, com a mesma intenção, de um Pedido de Informação Prévia (PIP) favorável, com deliberação a 5 de fevereiro de 2018. (registo MGD n.º 13591/15).

A intervenção proposta revela intervenção ao nível dos revestimentos de todo o conjunto já edificado assim como uma ampliação, para serviços administrativos sem nova implantação, ao nível do 1º piso. Esta intervenção situa-se na faixa entre os 50 e os 100m e prevê área de construção de 130.00 m2. Apresenta também alterações interiores na compartimentação para melhorias de funcionamento social e técnico. Inclui proposta de arranjos exteriores.

Sobre a edificabilidade para esta categoria de espaços, é da nossa parte esclarecedor que, nomeadamente no enquadramento e integração, a mesma pode



ser permitida de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 49.º do PDM, que refere que a instalação de edifícios que constituam complemento indispensável de outros que já existam e devidamente licenciados, quando não seja viável outra alternativa, até 20% da área de ocupação, não podendo o requerente solicitar nova construção no período de cinco anos.

Na análise ao projeto de arquitetura são estes serviços de parecer favorável podendo o mesmo ser deferido, certificando-se melhorias relativas à sua melhor integração na paisagem, respeitando a fundamental sensibilidade que o Plano Diretor Municipal lhe atribui. A intervenção proposta não agrava a proteção, a conservação, a capacidade de renovação dos recursos naturais e melhora significativamente a imagem paisagística que o edifício presentemente não obtém.

Deverá ainda ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 28

2066/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 12/2019 - SUSANA MARGARIDA DE OLIVEIRA MACHADO TOMÉ E PEDRO TOMÉ - CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E PISCINA - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 12/2019, em nome de Susana Margarida de Oliveira Machado Tomé e Pedro Tomé, referente à construção de moradia unifamiliar e piscina, na rua dos Guarda-Freios, lote 84 (Casal Vidigal), nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- Do Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Apresenta o requerente projeto relativo a construção de moradia unifamiliar do tipo “banda” de 2 pisos e piscina para o local acima indicado. O lote está inserido em loteamento no casal Vidigal (alvará n.º 7/2000) em nome de Binolino, Móveis e Eletrodomésticos, Lda.

Na análise relativa ao projeto de arquitetura, verifica-se o cumprimento dos parâmetros do alvará de loteamento bem como a como as demais normas legais e regulamentares, pelo que são estes serviços de parecer favorável, concordando que o mesmo está em condições de ser aprovado.

Com a aprovação da arquitetura poderá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 29

2078/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 13/2019 - LOURENÇO PEREIRA TRIGUEIROS - LEGALIZAÇÃO DE MORADIA E ANEXO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 13/2019, em nome de Lourenço Pereira Trigueiros, referente à legalização de moradia e anexo, na rua D. Afonso Henriques, número 94, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.



- Do Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

« Pretende o requerente a legalização de moradia e anexo no local acima indicado. A presente localização insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU 4, Área Central – S. João Baptista).

Este processo, surge na sequência de vistoria para concessão de licença de utilização, na qual foram detetadas a existência de um anexo clandestino e algumas alterações na moradia relativamente ao projeto inicial aprovado.

A proposta de legalização reflete as operações efetuadas sem licenciamento propondo um novo vão de janela a construir, indispensável para responder à necessidade de iluminação e ventilação perante o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU).

Na análise efetuada por estes serviços o parecer é favorável, estando o projeto de arquitetura em condições de ser deferido. Deverá ser solicitada a apresentação no prazo de 6 meses os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 30

979/13 - PROC.º DE OBRAS N.º 20/1995 - LUIS CARVALHO DE MATOS - CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO PARA ARMAZÉM - CADUCIDADE DO PROCESSO - RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

- Na sequência da deliberação de 05-11-2018, na qual foi deliberado apontar a decisão no sentido de Caducidade do processo de obras número 20/1995, em nome de Luis Carvalho de Matos, referente à construção de pavilhão para armazém, na zona industrial - lote I - 7, nesta cidade, foi presente da Assistente Técnica Paula Oliveira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, a seguinte informação:

« Informa-se que foi detetado que a deliberação do processo não está de acordo com o informado, ou seja, deverá passar a constar o seguinte, depois da transcrição da informação dos Serviços:

“- Também, o S. Vice-presidente Carlos Amaro, prestou a seguinte informação:

Com a declaração de caducidade da revalidação, esta implica a caducidade do processo de obras (processo de obras não se encontra em MGD).

Deve ser dado prazo de 10 dias de audiência prévia.

Posteriormente deve ser notificado para proceder à medida de tutela urbanística de legalização, cumprindo todos os critérios legalmente previstos no art.º 102.º A do RJUE.

- A Câmara, após os Serviços de Fiscalização terem verificado que as obras foram iniciadas, deliberou, por unanimidade, apontar a decisão no sentido de Caducidade do processo, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º 122.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou, posteriormente notificar para proceder à medida de tutela urbanística de legalização, cumprindo todos os critérios legalmente previstos no art.º 102 - A do RJUE.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediato.”»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, retificar a deliberação de 5 de novembro de 2018, nesta parte.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediato.

PONTO 31

7363/12 - PROC.º DE OBRAS N.º 44/2009 - VITOSILDA - CONSTRUÇÕES, LDA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - CADUCIDADE DO PROCESSO - RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

- Na sequência da deliberação de 05-11-2018, relativa ao processo de obras número 44/2009, em nome de Vitosilda – Construções, Lda., referente à construção de edifício, na rua do Chafariz, nesta cidade, foi presente da Assistente Técnica Paula Oliveira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, uma informação com a incorreta transcrição da mesma.
- A Câmara, após os Serviços de Fiscalização terem verificado que as obras não foram iniciadas, deliberou, por unanimidade, apontar a decisão no sentido de Caducidade do processo, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º 122.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período e retificar a deliberação de 5 de novembro de 2018.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediato.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica
